

**NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA****Nº:2025/4**Emitida em:  
**19/09/2025** às 14:43:07Competência:  
**19/09/2025** Código de Verificação:  
**8283bacf****SANTAFE SUPRIMENTOS E COMERCIO LTDA**CPF/CNPJ: 56.064.789/0001-07  
RUA JZABEL BUENO, 788, LOJA 20, Santa Rosa - Cep: 31255-754  
Belo Horizonte  
Telefone:

Inscrição Municipal: 1578788/001-7

MG  
Email:**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 07.811.509/0001-63 Inscrição Municipal: Não Informado

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA  
RUA DO ASFALTO , 127, PETROLANDIA - Cep: 32072-200  
Contagem  
Telefone: (31)3353-7417MG  
Email: Não Informado**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Prestação de serviço e locação de brinquedos infláveis e não infláveis sendo:

1 Cama elástica inflável com monitor,  
1 cama elástica não inflável com monitor,  
1 futebol de sabão inflável com monitor,  
1 castelinho inflável com monitor,  
1 escorregador inflável com monitor,  
1 pula pula inflável com monitor e 1 chute a gol,

Para os eventos :

07/08/2025 Local: Escola Cláudio Pinheiro, R. Unat, 120 - Jardim Industrial, Contagem /MG, 32220-350.

17/08/2025 Local: Paróquia Sagrado Coração, R. Manoel Gonçalves Rezende, 155, Inconfidentes, Contagem/MG.

25/08/2025 Local: Escola Monte Castelo, R. Itapemirim, 336, Monte Castelo, Contagem/MG, 32285-130.

24/08/2025 Local: Paróquia São José Operário, R. Carlos Chagas, 591, Industrial, 3 Secção, Contagem/MG

Previstos no termo de colaboração 001/2025 referente ao mês de Agosto 2025.

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

1217-0/01-88 / Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

12.17 / Recreacao e animacao, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3106200 / Belo HorizonteNatureza da Operação:  
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 14.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 14.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 14.000,00
Valor Líquido:	R\$ 14.000,00	(x) Aliquota:	
		(=)Valor do ISS:	

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

**Outras Informações:**

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200125606478900010725000000000425095927030610.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP

229/25  
13.586.126-X  
093.608.806.04 flue



Maria do Carmo Fonseca Silva

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA  
CNPJ: 07.811.509/0001-63  
RUA ASFALTO 292, PETROLANDIA  
CONTAGEM - MG - CONTATO (31)3353-7417

# Relatório fotográfico

Termo de Colaboração N° 001/2025

Mês de referência: Agosto 2025

NF 2025/4 SANTAFE COMERCIO E SUPRIMENTOS LTDA

EVENTO 02/08/2025

Local: Escola Cláudio Pinheiro- R. Unaí, 120 - Jardim Industrial, Contagem - MG, 32220-350



02/08/2025, 8:50:31 Unaí, 120 - Jardim Industrial, Contagem - MG, 32220-350/08/2025, 8:50:25  
R. Unaí, 120 - Jardim Industrial, Contagem - MG, 32220-350



02/08/2025, 8:50:31 Unaí, 120 - Jardim Industrial, Contagem - MG, 32220-350/08/2025, 8:50:25  
R. Unaí, 120 - Jardim Industrial, Contagem - MG, 32220-350



02/08/2025, 8:50:35 Unaí, 120 - Jardim Industrial, Contagem - MG, 32220-350/08/2025, 8:50:25  
R. Unaí, 120 - Jardim Industrial, Contagem - MG, 32220-350



02/08/2025, 8:50:35 Unaí, 120 - Jardim Industrial, Contagem - MG, 32220-350/08/2025, 8:50:25  
R. Unaí, 120 - Jardim Industrial, Contagem - MG, 32220-350



Maria do Carmo Fonseca Silva

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA ASFALTO 292, PETROLANDIA

CONTAGEM - MG - CONTATO (31)3353-7417





Maria do Carmo Fonseca Silva

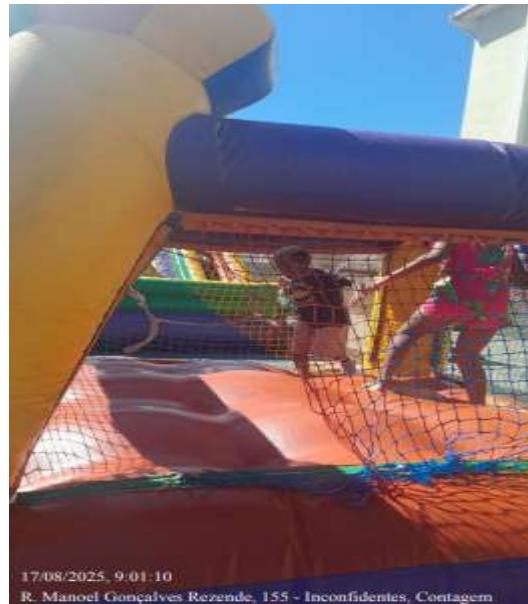
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA  
CNPJ: 07.811.509/0001-63  
RUA ASFALTO 292, PETROLANDIA  
CONTAGEM - MG - CONTATO (31)3353-7417

EVENTO 17/08/2025

Local: Paróquia Sagrado Coração - R. Manoel Gonçalves Rezende, 155 - Inconfidentes, Contagem



17/08/2025, 9:01:10  
R. Manoel Gonçalves Rezende, 155 - Inconfidentes, Contagem - MG, 32260-360.



17/08/2025, 9:01:10  
R. Manoel Gonçalves Rezende, 155 - Inconfidentes, Contagem - MG, 32260-360.



17/08/2025, 9:01:11  
R. Manoel Gonçalves Rezende, 155 - Inconfidentes, Contagem - MG, 32260-360.



17/08/2025, 9:01:11  
R. Manoel Gonçalves Rezende, 155 - Inconfidentes, Contagem - MG, 32260-360.



Maria do Carmo Fonseca Silva

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA ASFALTO 292, PETROLANDIA

CONTAGEM - MG - CONTATO (31)3353-7417

EVENTO 23/08/2025

Local: Escola Monte Castelo- R. Itapemirim, 336 - Monte Castelo, Contagem - MG, 32285-130



23/08/2025, 8:58:35

R. Itapemirim, 336 - Monte Castelo, Contagem - MG, 32285-130



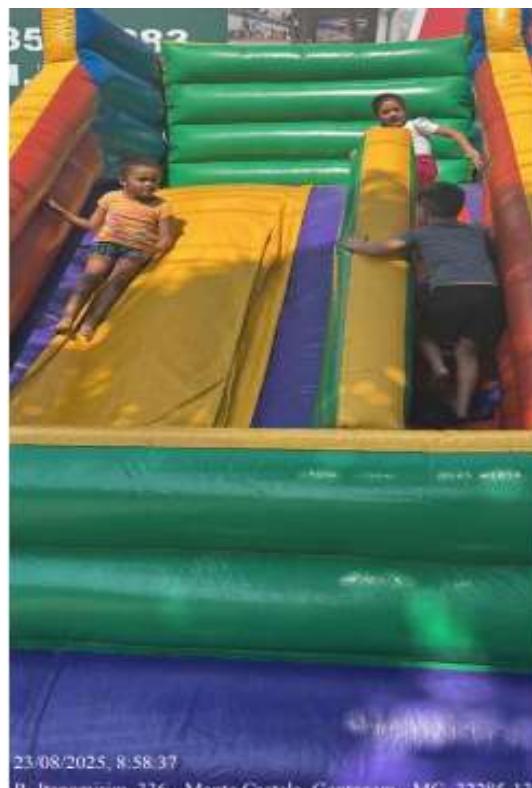
23/08/2025, 8:58:35

R. Itapemirim, 336 - Monte Castelo, Contagem - MG, 32285-130



23/08/2025, 8:58:37

R. Itapemirim, 336 - Monte Castelo, Contagem - MG, 32285-130



23/08/2025, 8:58:37

R. Itapemirim, 336 - Monte Castelo, Contagem - MG, 32285-130



Maria do Carmo Fonseca Silva

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA ASFALTO 292, PETROLANDIA

CONTAGEM - MG - CONTATO (31)3353-7417



EVENTO 24/08/2025

Local: Paroquia São José Operario- R. Carlos Chagas, 591 – Industrial - 3 Seção, Contagem





SANTAFE COMERCIO E SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ 56.064.789/0001-07  
RUA ISABEL BUENO 788 , BAIRRO SANTA ROSA, BELO HORIZONTE/MG, CEP 31255-754  
ORÇAMENTO / PROPOSTA

A/C : CNPJ  
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA  
07.811.509/0001-63  
RUA DO ASFALTO 127, BAIRRO PETROLANDIA, CEP 32.072-200, CONTAGEM/MG

ITEM	DESCRICAO	DIA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMA ELASTICA INFLAVEL + 01 MONITOR	4	1	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
2	CAMA ELASTICA NAO INFLAVEL + 01 MONITOR	4	1	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
3	FUTEBOL DE SABAO INFLAVEIS + 01 MONITORES	4	1	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
4	CASTELINHO INFLAVEL + 01 MONITOR	4	1	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
5	ESCORREGADOR INFLAVEL + 01 MONITOR	4	1	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
6	PULA PULA INFLAVEL + 01 MONITOR	4	1	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
7	CHUTE A GOL + 01 MONITOR	4	1	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
QUATORZE MIL REAIS					R\$ 14.000,00

DATA DOS SERVIÇOS PRESTADOS	LOCais DOS SERVIÇOS PRESTADOS
02/08/2025	ESCOLA CLAUDIO PINHEIRO
17/08/2025	PAROQUIA SAGRADO CORACAO
23/08/2025	ESCOLA MONTE CASTELO
24/08/2025	PAROQUIA SÃO JOSE OPERARIO

Validade da Proposta: 100 dias Forma de Pagamento: À vista  
Prazo de entrega: até 60 dias

Rafael Moreira

Enviado em 07/07/2025

Belo Horizonte/MG 07 de Julho de 2025.



Conselheiro Lafaiete, MG, 07 de Julho de 2025

À

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva  
Rua do Asfalto nº 127  
Bairro Petrolândia  
Contagem – MG

Att:- Setor de Cotação / Orçamento

Ref:- Orçamento Para Realização da Rua de Lazer

Prezados Senhores;

Estamos com este apresentando o nosso orçamento para a realização da Rua de Lazer, Relacionado ao Projeto Humaniza Contagem, os quais serão realizado nos dias :

**02/08 Escola Cláudio Pinheiro  
17/08 Paróquia Sagrado Coração  
23/08 Escola Monte Castelo  
24/08 Paróquia São José Operário**

ITEM	DESCRIÇÃO	DIA	QTD	VLR. UNIT	VLR TOTAL
01	CAMA ELÁSTICA INFLAVEL + 01 MONITOR	04	01	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
02	CAMA ELÁSTICA NÃO INFLAVEL + 01 MONITOR	04	01	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
03	FUTEBOL DE SABÃO INFLAVEIS + 02 MONITORES	04	01	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
04	CASTELINHO INFLAVEL + 01 MONITOR	04	01	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
05	ESCORREGADOR INFLAVEL + 01 MONITOR	04	01	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
06	PULA PULA INFLAVEL + 01 MONITOR	04	01	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
07	CHUTE A GOL + 01 MONITOR	04	01	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL GERAL DESTE ORÇAMENTO.....</b>				<b>R\$ 14,000,00 (Quatorze Mil Reais)</b>	

Para maiores esclarecimentos nos colocamos ao vosso inteiro dispor

Atenciosamente  
  
AGÊNCIA 2000 MARKETING & SERVIÇOS  
MÁRIO ANTÔNIO TAVARES  
CNPJ 14.598.868/0001-40

# Rafael do Nascimento Vales

DE:

Rafael do Nascimento Vales

CNPJ: 20.436.216/0001-01

End. Rua Genoveva de Souza, 588- Sagrada Família

A/C

Projeto social Maria do Carmo Fonseca

**Serviço prestado no seguintes Locais:**

02/08 Escola Cláudio Pinheiro  
17/08 Paróquia Sagrado Coração  
23/08 Escola Monte Castelo  
24/08 Paróquia São José Operário

**Orçamento**

Item	QTD	Valor	Valor Total
CAMA ELASTICA INFLAVEL	04	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
CAMA ELASTIC NÃO INFLAVEL	04	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
FUTEBOL DE SABÃO INFLAVEL	04	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
CASTELINHO INFLAVEL	04	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
ESCORREGADOR INFLAVEL	04	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
PULA PULA Inflável	04	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
Chute a gol inflável	04	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
TOTAL			
18.400,00			

Orçamento e valido por 30 dias



BH, 07 de Julho de 2025

Ti Negão Festas.

TI NEGÃO FESTAS - CNPJ:20.436.216/0001-01 - Telefone: (31) 98874-0998  
Rua Genoveva de Souza - Sagrada Família - BH - Minas Gerais



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva  
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ALUGUEL DE  
EQUIPAMENTOS PARA O EVENTO :  
“ RUA DE LAZER”**

**DATAS : 02/08/2025, 17/08/2025, 23/08/2025 E 24/08/2025**

Pelo presente instrumento, de um lado, **OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA - OSMCFS**, Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **07.811.509/0001/63**, com sede na Rua Asfalto, n.º 127, Bairro Petrolândia, Contagem/MG - CEP: 32.072-200, neste ato representada, nos termos do seu estatuto social, pelo(a) Presidente, Sra. Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 133.596.126-71, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, **SANTAFE COMERCIO E SUPRIMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº **56.064.789/0001-07**, com sede na Rua Isabel Bueno ,n.º788 Bairro. Santa Rosa , Belo Horizonte – Minas Gerais — MG, CEP: 31.255-754, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente “Contrato prestação de serviço e aluguel de Equipamentos para o evento : **RUA DE LAZER** a fim de atender a demanda da CONTRATANTE, que será regido pelas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o aluguel de equipamento e prestação de serviço para o evento “**RUA DE LAZER** ” a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração 001/2025, todos em perfeito estado de funcionamento, para o evento realizado pela Contratada, durante o período do contrato, conforme descrição abaixo:

1.1 Informações dos Eventos:

<b>INFORMAÇÕES DO EVENTO:</b>	
<b>Data:</b>	02/08/2025
<b>Local:</b>	Local: Escola Cláudio Pinheiro- R. Unai, 120 - Jardim Industrial, Contagem - MG, 32220-350

<b>EQUIPAMENTOS / PRESTAÇÃO DE SERVICO :</b>
Cama elástica inflável com monitor, cama elástica não inflável com monitor, futebol de sabão inflável com monitor, castelinho inflável com monitor, escorregador inflável com monitor , pula pula inflável com monitor e chute a gol.



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva  
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

**INFORMAÇÕES DO EVENTO:**

<b>Data:</b>	17/08/2025
<b>Local:</b>	Local: Paroquia Sagrado Coração - R. Manoel Gonçalves Rezende, 155 - Inconfidentes, Contagem

**EQUIPAMENTOS / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO :**

Cama elástica inflável com monitor, cama elástica não inflável com monitor, futebol de sabão inflável com monitor, castelinho inflável com monitor, escorregador inflável com monitor , pula pula inflável com monitor e chute a gol.

**INFORMAÇÕES DO EVENTO:**

<b>Data:</b>	23/08/2025
<b>Local:</b>	Local: Escola Monte Castelo- R. Itapemirim, 336 - Monte Castelo, Contagem - MG, 32285-130

**EQUIPAMENTOS / PRESTAÇÃO DE SERVICO :**

Cama elástica inflável com monitor, cama elástica não inflável com monitor, futebol de sabão inflável com monitor, castelinho inflável com monitor, escorregador inflável com monitor , pula pula inflável com monitor e chute a gol.

**INFORMAÇÕES DO EVENTO:**

<b>Data:</b>	24/08/2025
<b>Local:</b>	Local: Paroquia São José Operario- R. Carlos Chagas, 591 – Industrial - 3 Seção, Contagem



### EQUIPAMENTOS / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO :

Cama elástica inflável com monitor, cama elástica não inflável com monitor, futebol de sabão inflável com monitor, castelinho inflável com monitor, escorregador inflável com monitor , pula pula inflável com monitor e chute a gol.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais ), a ser faturado com a emissão de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a lei.

2.2 O preço ora avançado inclui todos os impostos federais, estaduais e municipais e demais acréscimos porventura incidentes, transporte, alimentação, encargos sociais e trabalhistas, mão de obra especializada etc, que ficarão a cargo da CONTRATADA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- a) prover à CONTRATADA das informações necessárias para a realização dos serviços previstos neste contrato;
- b) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Contrato;
- c) permitir, quando necessário for e mediante autorização, o acesso às instalações da CONTRATANTE, do funcionário da **CONTRATADA**, quando em serviço, observando as normas internas de segurança;
- d) comunicar qualquer alteração ocasional que poderá impactar diretamente ao evento a ser realizado;
- e) prestar informações e esclarecimentos restritos ao objeto deste Contrato sempre que solicitado pela **CONTRATADA**;
- f) atestar as Faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento dos produtos por intermédio de funcionários designados para este fim.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) prestar os serviços, objeto deste contrato, fornecendo aos seus funcionários designados todo e qualquer equipamento de segurança exigido por força legal, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por eventuais acidentes de trabalho com os referidos funcionários;
- b) a CONTRATADA assegura que cumpre toda a legislação municipal, estadual e



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva  
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

federal para fretamento rodoviários, principalmente em garantir aos usuários contrato de Acidentes Pessoais (AP), Responsabilidade Civil (RC), sem prejuízo da cobertura de eventuais seguros obrigatórios exigidos por lei;

c) manter quadro de pessoal e recursos materiais suficientes para execução do objeto do presente contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

d) ficarão a cargo exclusivo da **CONTRATADA** todos os custos com deslocamentos e despesas de seus funcionários;

e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados, ou também por aqueles causados por prepostos/terceiros vinculados à **CONTRATADA** a seu serviço, mesmo que nas dependências da **CONTRATANTE**;

f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, sob pena de nulidade.

#### **CLÁUSULA QUINTA — DO PAGAMENTO**

5.1 O pagamento deverá ser realizado, mediante a apresentação da nota fiscal do serviço executado bem como comprovante de atividades executadas através de fotos comprobatórias contendo data, hora e endereço .

5.2 A Nota Fiscal deverá estar formalmente perfeita, com a descrição dos serviços, destaques para retenções, preço e demais informações que lhe são imprescindíveis.

5.3 O Contratante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para contestar a Nota Fiscal, notificando a Contratada da emissão defeituosa, remetendo-a para que seja substituída.

#### **CLÁUSULA SEXTA — DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

6.1 O objeto do contrato não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE E CONTRATADA** e/ou qualquer de seus colaboradores, prepostos ou sub **CONTRATADA**, permanecendo o **CONTRATANTE** livre de qualquer responsabilidade ou obrigação de natureza trabalhista e previdenciária com relação à **CONTRATADA** e aos seus colaboradores.

6.2 Fica igualmente estabelecido que o relacionamento entre as PARTES, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente civil e contratual, não podendo ser





Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva  
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

considerado de natureza trabalhista.

6.3 A CONTRATADA é responsável, dentro do escopo do contrato, pelas ações de seus colaboradores, empregados e diretores responsabilização por eventuais danos decorrentes diretamente das suas condutas perante o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Este contrato poderá ser aditado em qualquer de suas cláusulas, mediante acordo entre as partes, formalizada mediante termo aditivo expresso/escrito e assinado pelos representantes legais de ambas as Partes.

7.2 As alterações deste Contrato somente terão validade e eficácia jurídica se forem realizadas por Aditivo escrito e assinadas por representante legal de ambas as partes.

7.3 É expressamente vedada a CONTRATADA ceder os direitos creditórios deste contrato a terceiros, principalmente, mas não limitadas às instituições financeiras sem o expresso e formal consentimento da CONTRATANTE.

7.4 Declaram as Partes, que leram detidamente e compreenderam bem o sentido e alcance e todas as palavras e disposições contidas neste instrumento de contrato, aceitando-o nos exatos termos e condições em que se acha redigido, por traduzir fielmente a(s) sua(s) expectativa(s) e estipulações bilateralmente ajustadas entre as partes.

7.5 As pessoas que assinam este Contrato representando a CONTRATANTE e a CONTRATADA declaram, sob as penas da lei, que se encontram investidas dos competentes poderes de ordem legal e societária para representar e assinar o presente instrumento, motivo pelo qual assegurarão, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

## **CLÁUSULA OITAVA — DO FORO**

9.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva  
Rua do Asfalto ,292 -Bairro Petrolândia /Contagem

Contagem, 20 de Agosto de 2025.

Fábio Antônio Brumto P. Brumto

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

07.811.509/0001-63

Santafé M. G. G.

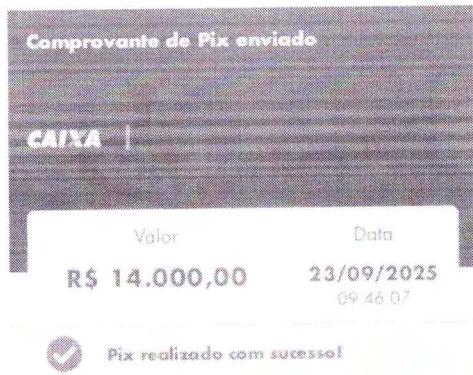
SANTAFÉ COMERCIO E SUPRIMENTOS LTDA

56.064.789/0001-07

Testemunha

Nome: Alex Palmeira de Souza

CPF / CNPJ: 093.608.806.04



#### Dados do recebedor

Nome

SANTAFE SUPRIMENTOS E COMERCIO

CNPJ

56.064.789/0001-07

Instituição

MERCADO PAGO

#### Dados do pagador

Nome

OBRA 5 MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores:

\*\*\*.596.126-\*\*, \*\*.777.196-\*\*

#### Dados da transação

Valor

R\$ 14.000,00

Data/Hora

23/09/2025 - 09:46:07

ID transação

E00360305202509231234a7abb33bc99

Código da operação

53026130422

Chave de segurança

MJQA9H3K85MTH8TK

Chave Pix

56064789000107

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Atendimento CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Atendimento CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Atendimento CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474